

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020, em 13/03/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **MOREIRA EVENTOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.406/0001-50, com sede na cidade de Palhoça/SC, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO LAÉRCIO MOREIRA**, brasileiro, procurador, inscrito no CPF sob o nº 066.577.239-46, residente e domiciliado na cidade de Palhoça/SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid. med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13/03/2020	2	71162 - LOCAÇÃO DE PALCO COM ESTRUTURA METÁLICA NAS DIMENSÕES DE 06x04m COBERTO, ESCADA DE ACESSO, COM NO MÍNIMO 02(DOIS) ME-TROS DE ALTURA DO SOLO, FUNDO FECHADO COM MATERIAL RESISTEN-TE, HOUSE MIX COBERTO. ACOMPANHA O PALCO OS DOCUMENTOS DE ART PROJETO, ART DE MONTAGEM, E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLI-CÁVEIS. (06 x 04 ou medida aproximada para um palco pequeno).	UN	5	5.230,00	26.150,00

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

13/03/2020	4	71164 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10m, DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12m. DE FRENTE X 10m. DE PROFUNDIDADE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12m. DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM. NA COR PRETA, ALTURA, DO SOLO MINIMO 2,00M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A FLY, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MINIMO 5X5m. TIPO. (Obs. A sonorização deve seguir o Rider conforme anexo, para o Show principal).	UN	2	12.150,00	24.300,00
13/03/2020	11	71162 - LOCAÇÃO DE PALCO COM ESTRUTURA METÁLICA NAS DIMENSÕES DE 06x04m COBERTO, ESCADA DE ACESSO, COM NO MÍNIMO 02(DOIS) ME-TROS DE ALTURA DO SOLO, FUNDO FECHADO COM MATERIAL RESISTENTE, HOUSE MIX COBERTO. ACOMPANHA O PALCO OS DOCUMENTOS DE ART PROJETO, ART DE MONTAGEM, E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. (06 x 04 ou medida aproximada para um palco pequeno).	UN	15	5.230,00	78.450,00
13/03/2020	13	71164 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10m, DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12m.	UN	8	12.150,00	97.200,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

		DE FRENTE X 10m. DE PROFUNDIDADE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12m. DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM. NA COR PRETA, ALTURA, DO SOLO MINIMO 2,00M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A FLY, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MINIMO 5X5m. TIPO. (Obs. A sonorização deve seguir o Rider conforme anexo, para o Show principal).			
226.100,00					

2. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.
3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.
4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

- 2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 16/2020, modalidade Pregão Presencial nº 09/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Maxsure França.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 09/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa MOREIRA EVENTOS LTDA - EPP, classificada em 1º lugar, nos itens 4, 11 e 13 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 25 de março de 2020

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

MOREIRA EVENTOS LTDA - EPP
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903